



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.297, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta na LDO 2005 e abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005, Planilha de Metas Prioritárias SMVSU – Serviço de Iluminação e Telefonia, a meta "Implantação de iluminação pública no prolongamento da rua Dr. Gilberto Seelig até a rua João Correa", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	SMOP
01	SMOP/Administração
15	Urbanismo
451	Infra-estrutura urbana
4511	Infra-estrutura urbana
1815	Iluminação pública prolongamento rua Dr. Gilberto Seelig
4.4.90.51.00-8124	Obras e instalações

Art. 3.º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso parte da maior arrecadação do exercício de 2005, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, Planilha de Metas Prioritárias SMVSU – Serviço de Iluminação e Telefonia, a meta "Implantação de iluminação pública no prolongamento da rua Dr. Gilberto Seelig até a rua João Correa", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES